|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO  PROTOCOLO | PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO CAU/MG Nº 1000018470/2015  PROTOCOLO SICCAU Nº 1250624/2021 |
| INTERESSADO | FB ARQUITETURA LTDA |
| ASSUNTO | RECURSO EM PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO E EM FACE DA DECISÃO DO PLENÁRIO DO CAU/MG |

DELIBERAÇÃO Nº 031/2022 – CEP – CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de reunião híbrida, na sede do CAU/BR, nos dias 9 e 10 de junho de 2022, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o Ofício nº 045/2021 do CAU/MG, o qual encaminha recurso interposto pela parte interessada frente à Deliberação Plenária do CAU/MG; e

Considerando o relatório e voto fundamentado do relator da CEP-CAU/BR, conselheiro Rubens Fernando P. de Camillo apresentado à Comissão.

DELIBERA:

1 - Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro relator no âmbito da CEP-CAU/BR no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR:

1. NEGAR PROVIMENTO ao recurso, determinando a MANUTENÇÃO do auto de infração e da multa de 5 (cinco) anuidades;
2. Remeter a decisão ao CAU/MG para as providências cabíveis.
3. Recomendar o envio de orientação aos CAU/UFs de que, em suas ações de fiscalização, esclareçam que a inatividade da empresa não a exime da obrigatoriedade de registro no Conselho, sendo facultada a interrupção de registro nestes casos. Como também, da importância da instrução adequada na fase de notificação preventiva, contemplando todas as possibilidades para devida regularização da situação, conforme previsto no inciso VI, do artigo 14 da Resolução CAU/BR nº 22, de 2012.

2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Comunicar a Presidência e inserir na minuta de pauta da reunião Plenária de junho para aprovação da Presidência e CD | 5 dias |
| 2 | Presidência e CD | Analisar a demanda e incluir na pauta da Reunião Plenária de maio | A definir |
| 3 | Plenário | Apreciar e julgar o recurso em processo de fiscalização | A definir |

3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 10 de junho de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO Coordenadora | ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA Coordenadora-adjunta |
|  |  |
| ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS  Membro | GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA Membro |
| RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO Membro |  |